

**2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0005093-0 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SUB-PE/2023**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em revitalização de espaço público na Praça Antônio Alberto, Vila Ré, Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita, **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa, **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 57.646.374/0001-04,, com sede Rua Marcelino Champagnat nº 580 -Jd da Glória- São Paulo - SP, representada neste ato pela Sr. **MARCELO CORIO**, portador do CPF nº 32X.XXX.XX6-91 e do RG nº 8.XXX.X88 doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da **Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica **PRORROGADA** a vigência do prazo contratual pelo período de **04/02/2025** até **05/03/2025**. sem qualquer alteração de valor.

CLÁUSULA II: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

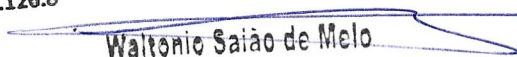
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha


MARCELO CORIO
Macor Engenharia Construções e
Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:


Simone Tavaras de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


Waltonio Saitão de Melo
RF: 634.249.3
AGPP